

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 513– PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA –22.01.2016

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 005/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Autorizar a servidora **DONIZETE APARECIDA RODRIGUES**, a gozar de suas férias no período de 01/02/2016 a 20/02/2016.

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

MILADY LEILA TRAVA
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo) CONTRATO 207/2015 – PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 065/2015
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 207/2015
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**
CNPJ Nº: 06.241.773/0001-46

OBJETO: **RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DO PISO VINILICO DO GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE SABÁUDIA.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias – 13/08/2015 até 13/12/2015

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias (a partir da data de expedição da Ordem de Serviço).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 13/02/2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 12/04/2016.

VIGENCIA ATUAL DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 20/02/2016.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

06.003.27.812.0017.1014. 4.4.90.51.0000 (267) Obras e Instalações

VALOR: R\$ 84.567,12 (Oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos).

FUNDAMENTO: Solicitação da empresa Contratada, Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Responsável senhor Jorge Luiz Augusto Almada sob CREA PR 75.695/D, Art. 57 da Lei 8.666/93 e TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 18 de dezembro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo) CONTRATO 203/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/2015
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 010/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 203/2015
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA-ME**
CNPJ Nº: 77.436.624/0001-80

OBJETO: **Reforma e Adequação de Edificação com área de 529,50m2 - Projeto Crescer Melhor, Área Institucional, Quadra 15, Lote 1/2/3/24/25, Rua João Manueira Garcia, n.º 173, Centro - Sabáudia.**

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias – 08/07/2015 passando a vencer em 08/01/2016

PRAZO VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados da data da emissão da Ordem de Serviço

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 07/03/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 05/01/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 07/05/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 05/03/2016

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

08.004.08.244.0021.2080. 4.4.90.51.0000 (486) – Obras e Instalações

08.004.08.244.0021.2080. 4.4.90.51.0000 (487) – Obras e Instalações

VALOR TOTAL: R\$ 76.466,45 (Setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO: Solicitação da Contratada, Parecer Técnico do Engenheiro Responsável, Art. 57 da Lei 8.666/93 e TOMADA DE PREÇO 010/2015

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 04 de Janeiro de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 513– PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA –22.01.2016

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 254-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 78.958.874/0001-44

DECRETO Nº015/2016

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº22 Quadra 10 com área de 275,04m² passando para lote de terras sob nº22 Quadra 10 com área de 137,52m² e lote de terras sob nº22/A Quadra 10 com área de 137,52m² situado na Rua Pedro Alves Siqueira Jardim Araucária nesta cidade de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO o DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº22 Quadra 10 com área de 275,04m² passando para lote de terras sob nº22 Quadra 10 com área de 137,52m² e lote de terras sob nº22/A Quadra 10 com área de 137,52m² situado na Rua Pedro Alves Siqueira Jardim Araucária nesta cidade de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de ALEXANDRE GOMES FERREIRA LOPES no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.


EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

